

ATA DE REUNIÃO		
Membros efetivos presentes:	Freddy Carvalho Pitta Lima - Juiz de Direito (Coordenador) Leonardo Rulian Custódio - Juiz de Direito Glautemberg Bastos de Luna - Juiz de Direito Janaina Barreto de Castro - Servidora (Secretária de Gestão de Pessoas) Sara dos Santos Teles - Servidora Robson Matos da Gama - Servidor	Data: 09/08/2021
Participantes:	Adriana Sales Braga - Juíza de Direito (representante da AMAB) Valmy Gomes Guimarães - Servidor (representante do SINPOJUD) Luiz Cláudio da Silva Oliveira - Servidor (representante do SINTAJ)	

Início: 10:03h	Fim: 11:30h	Local: sala de reunião virtual do CGP(Lifesize)
-----------------------	--------------------	--

EVENTO	ITEM	PONTOS DISCUTIDOS
30ª Reunião do CGP	1	Apresentação de minuta de proposta de resolução para instituição do regime de teletrabalho para magistrados no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia;
	2	Processo TJ-COI-2016/12168-A - Apresentação da minuta de proposta de regulamento das atribuições dos servidores efetivos no PJBA, com a consolidação dos cargos da Justiça Comum, Juizados Especiais e Secretaria do TJ;
	3	O que ocorrer.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aberta a reunião, realizada por videoconferência, foi registrada a presença dos membros efetivos do Comitê de Gestão de Pessoas acima citados; além da magistrada Dra. Adriana Sales Braga, representando a AMAB; do servidor Valmy Gomes Guimarães, como representante indicado pelo SINPOJUD; e do servidor Luiz Cláudio da Silva Oliveira, representando o SINTAJ. Ausente, justificadamente, o servidor Marcus de Souza Reis.

Em seguida, Dr. Freddy Carvalho Pitta Lima saudou os presentes e passou à discussão da pauta.

1. Apresentação de minuta de proposta de resolução para instituição do regime de teletrabalho para magistrados no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

Dada a palavra ao Dr. Leonardo, ele iniciou apresentando e agradecendo ao Graduando em Direito (UNEB) e Estagiário de Direito do PJBA, João Vitor de Jesus Santos, informando



que todos os artigos que ele escreveu sobre teletrabalho foram redigidos em coautoria com o estudante, citando, ainda, que João Vitor contribuiu bastante para a elaboração da minuta de resolução de teletrabalho para os magistrados. Membros presentes à reunião parabenizaram o estagiário João Vitor pelo desvelo na realização de suas atividades.

Dr. Leonardo informou que a redação apresentada tomou como base, após adaptação à realidade do Estado da Bahia, a resolução que instituiu o teletrabalho para magistrados do TJSP, que consagra o teletrabalho parcial; e, também, a minuta elaborada pela Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE e pela Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, a qual prevê o teletrabalho integral, e que fora encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para apreciação e aprovação.

O magistrado ressaltou que os trechos do texto destacados na cor amarela são similares à minuta do Estado de São Paulo, e os trechos na cor verde são semelhantes à proposta que está no CNJ. Ele prosseguiu dizendo que fora acrescentada à proposta do PJBA, entre as categorias que não poderão estar em regime de teletrabalho, os juizes substitutos.

Em seguida, Dr. Leonardo sugeriu que a minuta de resolução elaborada no âmbito do CGP, que prevê tanto o teletrabalho integral quanto o parcial, fosse encaminhada à Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB, para que a entidade pudesse opinar, desde o início, na minuta que está sendo proposta para os magistrados do PJBA; retornando ao Comitê, os membros continuariam a trabalhar na redação que fora proposta.

Anuindo com a sugestão, Dra. Adriana ainda pontuou que os magistrados vêm cobrando uma resolução de teletrabalho, então, nada mais justo e democrático que eles participem da confecção.

Dr. Freddy Pitta e os demais membros concordaram com a remessa da minuta à AMAB, fixando prazo até o dia **10/09/2021**, para retorno da proposta com sugestões ao Comitê de Gestão de Pessoas.

2. Processo TJ-COI-2016/12168-A - Apresentação da minuta de proposta de regulamento das atribuições dos servidores efetivos no PJBA, com a consolidação dos cargos da Justiça Comum, Juizados Especiais e Secretaria do TJ;

Dada a palavra à secretária Janaína, que liderou a equipe responsável pelas atribuições dos cargos da Secretaria do Tribunal, ela pontuou a dificuldade no levantamento das informações, haja vista que servidores ocupantes do mesmo cargo, não raramente, exercem atribuições completamente diferentes.

Prosseguiu dizendo que se as atribuições descritas fossem semelhantes às executadas pelos servidores, ter-se-ia mais profissionalismo, com papéis e atribuições definidos, processos mapeados e devido cumprimento dos fluxos dos processos de trabalho. Janaína concluiu afirmando que é um trabalho muito importante, mas que levará algum tempo para que ele seja de fato absorvido pelo Tribunal.

Em seguida, a servidora Sara expôs as dificuldades encontradas na coleta de informações sobre as atribuições da área administrativa, em razão da vultosa quantidade de leis, editais



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS**



de concurso, decretos e outros atos normativos da instituição que tratam das atribuições dos cargos, destacando que são muitos cargos, sobretudo da área de apoio especializado. Mas que, após a aplicação da pesquisa, que contou com 95 respondentes, o trabalho ficou menos exaustivo e com maior confiabilidade, haja vista que o resultado foi amparado por informações coletadas dos próprios servidores que estão no exercício do cargo, além da análise de dados estatísticos. Sara concluiu afirmando que, dentro das possibilidades, considera primoroso o trabalho realizado pelo subgrupo.

Acerca dos cargos da Justiça Comum e dos Juizados Especiais, os servidores Luiz Cláudio, Robson e Valmy informaram que fora compilado o material de todos os cargos, e encaminhado para relacionar, em arquivo único, com os cargos da área administrativa.

Dada a palavra à servidora Sara, ela pontuou a ausência das atribuições dos cargos de Oficial de Justiça, Agente de Proteção ao Menor e de Técnico Jurídico (cargo em transformação, pertencente à carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária).

Quanto ao cargo de Agente de Proteção ao Menor, o servidor Valmy afirmou que foram informados em reunião que não descreveriam as atribuições porque o Tribunal iria extinguir esse cargo. No tocante ao cargo de Oficial de Justiça, o subgrupo ficou de discutir a diferenciação entre interior e capital, entre as comarcas que possuem e as que não possuem Central de Mandados, pois nestas é o próprio servidor do cartório quem faz a distribuição dos mandados. Valmy concluiu dizendo que ainda esta semana consegue finalizar essas atribuições com alguns servidores ocupantes do cargo.

O servidor Luiz Cláudio complementou dizendo que, em 2019, quando foram iniciadas as discussões sobre as atribuições dos servidores, fora dito que não seria necessário levantar as de Oficial de Justiça, porquanto já estariam descritas no Código de Processo Civil – CPC.

Ainda acerca do Agente de Proteção ao Menor, Dr. Freddy destacou que as atribuições desse cargo são completamente diferentes das de Oficial de Justiça, tratando-se de um cargo extremamente importante para a Vara da Infância e Juventude, tanto no âmbito administrativo quanto criminal; podendo até, em caso de extinção, serem incorporadas as atribuições às atividades do Oficial de Justiça. O servidor Valmy corroborou o entendimento de Dr. Freddy, no tocante à relevância do cargo de Agente de Proteção ao Menor, pontuando que mantê-lo seria de suma importância, pois dá um suporte maior para essas Varas.

Pela servidora Sara foi dito que há muito se fala sobre a extinção do cargo de Agente de Proteção ao Menor, pois muitas atribuições desse cargo, hoje, seriam realizadas pelos Conselhos Tutelares e pela equipe multidisciplinar formada por Pedagogo, Psicólogo e Assistente Social. A servidora disse que a única forma de saber o que fazem, atualmente, os Agentes de Proteção ao Menor é perguntando aos servidores ocupantes do cargo que ainda e que ainda atuam nas Varas da Infância e Juventude. A servidora também suscitou a necessidade de pesquisar as atribuições do cargo de Motorista, tendo em vista que há servidores ocupantes desse cargo, que fora extinto, sendo necessário documentar quais são as atribuições desse cargo na atualidade.



Nesse ponto, Sara sugeriu que também fosse aplicada uma pesquisa de campo, a fim de confirmar as atribuições já levantadas sobre os cargos da Justiça Comum e dos Juizados, e outros, como o de Motorista e Técnico Jurídico, pois, ao sentir da servidora, seria necessário ouvir os servidores ocupantes desses cargos efetivos, para que confirmassem, ou não, as atividades atribuídas aos seus cargos. Ressaltou que houvesse, pelo menos, dez respondentes de cada cargo, se possível.

A secretária Janaína ratificou a necessidade de também incluir as atribuições dos cargos em extinção, sobretudo as de Motorista e Escrivão, tendo em vista os pleitos que chegam à Administração e que demandam consulta às informações ora levantadas.

Os servidores Luiz Cláudio, Robson e Valmy anuíram com a realização da pesquisa para ouvir todas as categorias que figurarão na minuta de regulamento das atribuições.

Dr. Freddy Pitta e os demais membros aprovaram a aplicação do questionário, que será disponibilizado aos servidores no dia **16/08/2021**. Outrossim, deliberaram pela suspensão da reunião ordinária que seria realizada no dia 16/08/2021, mantendo-se a reunião ordinária designada para o dia 13/09/2021, podendo haver reunião extraordinária no mês de setembro.

3. O que ocorrer:

- **Processo n.º TJ-ADM-2021/26799**

Trata-se de procedimento inaugurado por Dr. Donizete Alves de Oliveira, Juiz de Direito Substituto na Comarca de Nova Soure, solicitando à Presidência do PJBA alteração da Resolução n.º 18/2017, a qual unificou as serventias cíveis e criminais em todas as comarcas de entrância inicial do Estado.

Aduz o magistrado que a existência de apenas uma escritã para gerenciar todo o acervo processual, administrar e distribuir as tarefas, é impraticável, e que, a implantação da medida em outras comarcas iniciais de maior porte, a exemplo de Nova Soure, em vez de concretizar melhorias na prestação jurisdicional, tem ocasionado graves obstáculos para a execução das tarefas e para a distribuição da justiça entre os cidadãos.

Tendo em vista que os autos n.º TJ-ADM-2020/34953, no qual foram realizados estudos técnicos com a finalidade de avaliar a possibilidade de alteração da Resolução n.º 18/2017, tramitou no Comitê de Gestão de Pessoas, a Chefia de Gabinete da Presidência remeteu os autos n.º TJ-ADM-2021/26799 para apreciação do CGP.

Dada a palavra à secretária Janaína, ela informou que, recentemente, foram nomeados e designados dois novos servidores para terem exercício no Cartório dos Feitos Cíveis e Criminais da Comarca de Nova Soure, ressaltando que isso ajudará bastante os gestores na condução dos trabalhos, tendo em vista que serão mais dois servidores com jornada de trabalho de 6 horas.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS**



A servidora Sara elogiou a rápida solução para mitigar o problema da aludida comarca, pontuando que a saída ideal, que havia expectativa que acontecesse, seria a designação do segundo Escrivão, separando o cartório cível do criminal. Sara fez breves considerações acerca dos Juizados Especiais, no interior, nos quais as competências cíveis e criminais também foram aglutinadas, ponderando, contudo, as diferenças que existem entre as Varas da Justiça Comum e as Varas dos Juizados Especiais, tal como a inexistência, em regra, de réus presos nestas últimas. Por fim, a servidora concluiu destacando a competência e a qualidade técnica dos novos servidores nomeados pelo PJBA.

Ante o exposto, os membros deliberaram pelo retorno dos autos à Chefia de Gabinete da Presidência, informando que os autos n.º TJ-ADM-2020/34953 foram arquivados, pelas razões expostas naquele expediente, não havendo diligências a serem realizadas, no presente, pelo Comitê de Gestão de Pessoas.

▪ **Processo TJ-COI-2021/08986**

Cuidam-se os autos de procedimento encaminhado pela AEP II, em face de Ofício Circular n.º 134 – SEP, do Conselho Nacional de Justiça, o qual informa que o CNJ está promovendo Seminários de Pesquisas Empíricas aplicadas a políticas judiciárias, sob as temáticas ações possessórias, judicialização de benefícios previdenciários, encarceramento etc., e convida a Corte Estadual a submeter relatório de pesquisa sobre o Poder Judiciário realizada por magistrado/servidor e que faça uso de dados estatísticos em sua produção.

O Comitê de Gestão de Pessoas, assim como as demais Comissões, Comitês, Núcleos e Grupos de Trabalho do PJBA, fora cientificado, a fim de que, querendo, remetesse, até o dia 30/07/2021, eventual pesquisa realizada sobre o Poder Judiciário.

Nesta data, os membros concluíram que, no momento, o CGP não tem contribuições a realizar ao Seminários de Pesquisas Empíricas do CNJ, haja vista não ter desenvolvido pesquisas atinentes às temáticas supramencionadas. Diante disso, deliberou-se pelo retorno dos autos à AEP II.

Ao fim, Dr. Freddy parabenizou Dra. Adriana Sales Braga pela competência, seguido por Dr. Leonardo que destacou a atenção e cuidado com que fora recebido pela magistrada, quando ele ingressou na magistratura, destacando-a como uma profissional diferenciada. A secretária Janaína corroborou as manifestações, ressaltando a gentileza, inteligência e o preparo da magistrada em sua atuação. Dra. Adriana agradeceu a todos, expressando que ama a magistratura.

Nada mais havendo a ser tratado, Dr. Freddy Carvalho Pitta Lima deu por encerrada a reunião.

Salvador/BA, 09 de agosto de 2021.

